



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Email: emas@jaiba.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 005/2026 – CMAS, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jaíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal nº 791 de 23 de dezembro de 2013, conforme deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2026;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a deliberação favorável da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 02/06/2026.

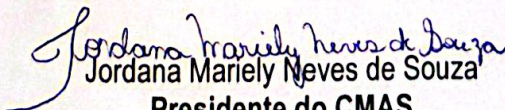
Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, firmado entre o município de Jaíba e o Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS).

Art. 2º O Termo de Aceite estabelece a responsabilidade do município na oferta do serviço socioassistencial voltado à população atingida por desastres, bem como a adesão ao cofinanciamento federal destinado a essa finalidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 02 de junho 2026.


Jordana Mariely Neves de Souza
Presidente do CMAS